

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2013/2016

Portaria Nº 10/2013

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL

José Marcelo de Andrade Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 223 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Exonerar o Servidor ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Ilson Heitor de Resende, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG sob o n.º 49.474.

Art. 2ª. Fica autorizado o pagamento da indenização devida, nos termos legais, ao Servidor mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ijaci, 30 de Abril de 2013.

José Marcelo de Andrade Botelho
Presidente